



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 161/2022-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTAGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas nos Artigos 37 IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual e o disposto no Art. 81, IX e 91, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal 032/93 de 18 de fevereiro de 1993 e 136/2000, de 21 de março de 2000, considerando o contexto do Ofício nº 110/2022, de 23 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, com a devida fundamentação fática solicitando contratações temporárias para o suprimento de diversos cargos, em detrimento do déficit operacional, ocasionado pela ausência de servidores efetivos muitos em gozo de Licença maternidade e/ou Licença Premio, de modo que não seja afetado as atividades escolares a qual não há servidores remanescentes em concurso público para serem chamados para as devidas funções, além de que há um número altíssimo de funcionários aposentados e em fase de aposentadoria e para que não haja interrupção de serviços essenciais a população, sobretudo em se tratar do preparo do indivíduo ao pleno conhecimento da cidadania e sua qualificação para o trabalho mister se faz tais procedimentos; Considerando ainda a inexistência de pessoal aprovado em concurso público vigente e de que no quadro de pessoal efetivo não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades;

CONSIDERANDO FINALMENTE o disposto no Art. 205 da Constituição Federal e finalmente o que preceitua os Art. 1º, II, e III, e Art. 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93, preenchendo os requisitos para o instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as contratações temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Maria do Rosário Araújo	Monitor Educacional	03/10/2022 a 31/12/2022
Matheus da Silva Evangelista	Auxiliar de Disciplina	03/10/2022 a 31/12/2022
Thaise Teresa de Souza Cabral	Professor I	03/10/2022 a 31/12/2022
Josenilda André da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/2022 a 31/12/2022
Cristiana Paz de Queiroz	Professora I	03/10/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



Art. 3º - Celebrada a contratação, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita